



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contabilidade@goioxim.com](mailto:contabilidade@goioxim.com) fone/fax (042) 3656-1002

CNPI 01 607 627/0001-78

## **LEI Nº 308/2009**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de Leilão Público, na forma da Lei 8.666/93, o veículo *Fiat Uno Mille Fire, cor Branca, ano 2002 modelo 2003, chassi Nº 9BD15802534440868*.

**Art. 2º.** O veículo acima descrito pertence ao patrimônio do Município de Goioxim.

**Art. 3º.** A alienação de que trata o art. 1º, será precedida da competente Avaliação do bem, na forma do Art. 64 da Lei Orgânica e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 04 de agosto de 2009.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.

CEP. 85.162-000

Email: [contabilidade@goioxim.com](mailto:contabilidade@goioxim.com) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ 01 607 627/0001-78

**ANEXO ÚNICO/ LEI 308/2009**

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	Fiat, Uno Mille Fire, cor Branca, ano 2002 modelo 2003, chassi N° 9BD15802534440868	R\$ 7.500,00

OS VEÍCULOS ESTÃO COM LATARIA COMPROMETIDA E AQUELES QUE ESTÃO COM, PNEUS, ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO.